



RESOLUÇÃO DP Nº 149.2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

**APROVA O REGULAMENTO DE
EXPLORAÇÃO DO PORTO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II, do artigo 18 do Estatuto, e

considerando a Portaria SEP nº 245, de 26 de novembro de 2013;

considerando a Decisão DIREXE nº. 422.2014, em sua 1.680ª Reunião Extraordinária, realizada em 24-11-2014.

RESOLVE:

- Aprovar o Regulamento de Exploração do Porto de Santos com as regras de funcionamento das atividades portuárias, de forma a garantir condições para o seu eficiente desempenho, melhor utilização das instalações e equipamentos portuários, estímulo à concorrência na prestação de serviços portuários e o zelo pela segurança patrimonial, pessoal e ambiental.
- A íntegra do Regulamento de Exploração do Porto de Santos encontra-se disponível no endereço eletrônico:
<http://www.portodesantos.com.br/documentacao.php>.
- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente